



Ad  
Ana Carolina Du Silva Duarte Ferreira  
ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA  
CAMARA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO/MS  
16/06/2020  
09:00

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 16/06/2020	Nº 024/2020
<input type="checkbox"/> Proj. de D. Legislativo		
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		

AUTOR: VEREADOR – PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - DEM

**DESTINATÁRIO – “À MESA”**  
**TERMOS DA PROPOSIÇÃO:**

*“A Ilma. Sra. Helenice Regina de Arruda Falcão, Digníssima Secretaria Municipal de Saúde e a Ilma. Sra. Divina Castro, Fiscal Sanitária.”*

Requeiro a mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido o colendo plenário, que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Helenice Regina de Arruda Falcão, e com cópia para a Sra. Divina Castro Fiscal Sanitária, sirvo-me do presente para requerer informações referente a não participação dos Idosos acima de 60 e Crianças menores de 12, nos templos e centros religiosos.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessário o presente requerimento, pois chegou até mim reclamações referentes a proibição dos Idosos e crianças nos templos religiosos, pois estão seguindo rigorosamente as normas regidas pela Secretaria de Saúde e vigilância sanitária. O Comercio em geral se encontra aberto, o mesmo não há proibição de Idosos e Crianças, tendo em vista que circulam em livre arbítrio durante o dia.

Certa da costumeira atenção, conto com a compreensão e consideração da Ilma. Sra. Secretária.

Atenciosamente.

**Gabinete: Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, 16 de junho de 2020.**